

ANÚNCIO DE INÍCIO

da

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA



ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 34.186.669/0001-31

Rua Lauro Muller, nº 116, sala 4401, Botafogo, CEP 22290-160
Rio de Janeiro– RJ

no montante total de

R\$ 121.562.500,00

(cento e vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BROENADBS037

Rito de Registro Automático de Distribuição

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/202, realizado em 07 de agosto de 2023.

O **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador”).

Líder”), por meio do presente anúncio, comunica o início da distribuição pública de 1.215.625 (um milhão duzentas e quinze mil seiscentas e vinte e cinco) debêntures, em série única, da espécie quirografária, da 3ª (terceira) emissão da **ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sua sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 4401, Botafogo, CEP 22290-160, CEP 22290-160, inscrita no CNPJ sob nº 34.186.669/0001-31 (“Debêntures”, “Emissora”, “Oferta” e “Anúncio de Início”, respectivamente). A distribuição das Debêntures será realizada sob rito de registro automático de distribuição, destinada a Investidores Profissionais assim definidos nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), nos termos do artigo 26, inciso X da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

As Debêntures foram emitidas de acordo com os termos e condições previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Origem Energia Alagoas S.A.*”, celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1015 – 13º Andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário” e “Debenturistas”, respectivamente), em 21 de julho 2023 (“Escritura de Emissão”).

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

| Ordem | Eventos | Data Prevista |
|--------------|---|----------------------|
| 1 | Registro da Oferta pela CVM | 07 de agosto de 2023 |
| 2 | Data de Divulgação do Anúncio de Início | 07 de agosto de 2023 |
| 3 | Data da Liquidação Financeira das Debêntures | 11 de agosto de 2023 |
| 4 | Data da Divulgação do Anúncio de Encerramento | 14 de agosto de 2024 |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Oferta, a distribuição e as Debêntures podem ser obtidas, também, junto à Emissora, ao Coordenador Líder, à CVM e à B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.



Coordenador Líder

